



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2025
Prazo do edital: 17/09/2025
Prazo de citação/intimação: 08/10/2025

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de São João de Meriti**

Avenida Presidente Lincoln, 1090, 5º andar - Bairro: Jardim Meriti - CEP: 25555-201 - Fone: (21)3218-5553 -
www.jfrj.jus.br - Email: 05vf-sj@jfrj.jus.br

MONITÓRIA COM EMBARGOS N° 0002029-94.2018.4.02.5110/RJ

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: JOSE MANOEL DOS REIS FILHO

RÉU: MARLUCE REIS FERREIRA

RÉU: PADARIA E LANCHONETE CRISTO REI DE NILOPOLIS EIRELI

EDITAL N° 510016824397

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO, O MM. Doutor **VLAMIR COSTA MAGALHÃES**, Juiz Federal da Quinta Vara Federal de São João de Meriti, por nomeação na forma da lei e no uso das suas atribuições legais, faz saber a todos que virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que o autor Caixa Econômica Federal ajuizou a presente ação de Monitória n. 0002029-94.2018.4.02.5110, em face de

JOSÉ MANOEL DOS REIS FILHO, CPF 151.527.824-72, E PADARIA E LANCHONETE CRISTO REI DE NILÓPOLIS EIRELI, CNPJ 04.800.452/0001-09,

e, por não ter sido possível citá-los pessoalmente, haja vista se encontrarem em local incerto e não sabido, conforme certidões dos oficiais de justiça (eventos 17, 19, 52, 53, 71, 72, 83, 97, 98, 135, 136, 148, 165, 166, 167, 185 e 200), **CITA-OS** por meio do presente **EDITAL**, para pagamento, no prazo quinze dias úteis, nos termos do artigo 701 do CPC, incidindo o pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, **CIENTIFICANDO-OS**, ainda, acerca do prazo de quinze dias, para oposição dos embargos à ação monitoria, independente de prévia segurança do juízo.

A 5ª Vara Federal de São João de Meriti com Sede na Avenida Presidente Lincoln, n. 1.090, 5º andar, Vilar dos Teles, São João de Meriti – RJ, encontra-se com atendimento presencial, das 12 às 17h, nos termos da Resolução N. TRF2-RSP-2022/00018, de 7 de março de 2022. Contatos: Tel.: (21) 3218-5553 – E-mail: 05vf-sj@jfrj.jus.br.

DADO E PASSADO nesta cidade de São João de Meriti - RJ, aos **29/07/2025**. Eu, Juliano Amaral da Silva, Técnico(a) Judiciário(a) - 18303, o digitei, e eu, Claudia Passos do Sacramento Camerotte de Lacerda - 15672, Diretora de Secretaria, o conferi.

Documento eletrônico assinado por **VLAMIR COSTA MAGALHÃES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento

0002029-94.2018.4.02.5110

510016824397 .V5



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2025
Prazo do edital: 17/09/2025
Prazo de citação/intimação: 08/10/2025

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de São João de Meriti**

do código verificador **510016824397v5** e do código CRC **e564babe**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): VLAMIR COSTA MAGALHÃES
Data e Hora: 31/07/2025, às 04:51:31

0002029-94.2018.4.02.5110

510016824397 .V5